

PLATAFORMA PARA A DINAMIZAÇÃO DE CANDIDATURAS AO CONSELHO NACIONAL, DIRECÇÃO E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA, CUJA DIFUSÃO É PEDIDA AO ABRIGO DO Nº 1 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO ELEITORAL DO SNESUP

(“1. Com a publicação da convocatória, serão criadas na imprensa sindical, na página da Internet do Sindicato, e nos veículos de comunicação interna facilidades especiais para os associados que queiram dinamizar candidaturas darem a conhecer as respectivas plataformas a todos os inscritos no Sindicato.”)

<https://www.snesup.pt/quem-somos/estatutos/regulamento-eleitoral-para-as-eleicoes-para-membros-do-conselho-nacional-da-direccao-e-da-comissao-de-fiscalizacao-e-disciplina/>

I. RESTABELECEER A INFORMAÇÃO PERIÓDICA AOS ASSOCIADOS E CRIAR INSTRUMENTOS DE DEBATE INTERNO, DESIGNADAMENTE AQUANDO DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS.

1. Publicar regularmente a *Ensino Superior – Revista do SNESup* e voltar a publicar a newsletter InfoSNESup sujeita a uma periodicidade previamente divulgada.
2. Publicar no site do SNESup a composição dos órgãos nacionais eleitos e todas as alterações a estes que se traduzam em eleição de novos membros, suspensão, perda ou renúncia de/a mandatos.
3. Em cada Assembleia Geral garantir a todos os subscritores de propostas o envio de circulares por correio eletrónico e a realização de iniciativas tipo webinar para confronto de opiniões.
4. Restabelecer o Forum SNESup, e criar um chat para debate entre associados.
<https://forumsnesup.wordpress.com/>
5. Publicar no site do SNESup as actas de todas as Assembleias Gerais realizadas pelo Sindicato ainda que as suas deliberações tenham sido anuladas por decisão judicial, que deverá ser devidamente transcrita.
6. Publicar no site todos os Relatórios e Contas (à data em que escrevemos não está publicado o Relatório e Contas de 2018, estando o Relatório e Contas de 2017 publicado duas vezes) e, quanto tenham sido devidamente auditadas, as respectivas Certificações Legais de Contas.
7. Garantir, nos termos dos Estatutos, o acesso aos arquivos sindicais, com fornecimento de cópias.

II. ENVOLVER OS ASSOCIADOS NA DISCUSSÃO DOS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DE PROGRESSÃO REMUNERATÓRIA E DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE E GARANTIR APOIO JURÍDICO À CORRECÇÃO DE ILEGALIDADES

8. Realizar um Encontro Nacional de avaliação dos múltiplos Regulamentos vigentes e definir uma estratégia conducente ao expurgo de normas ilegais e reformulação das disposições consideradas negativas.

9. Assegurar a comparticipação do SNESup a 100 % na colocação de ações individuais dos associados que visem a declaração de ilegalidade de normas dos Regulamentos com vista a, reunidas várias decisões judiciais no mesmo sentido, obter a declaração da sua ilegalidade com força obrigatória geral.

III. REFORMULAR OS ESTATUTOS DE CARREIRA NA PARTE RELATIVA À VINCULAÇÃO DE CONVIDADOS

10. Relançar a petição que o SNESup lançou contra a precariedade e que, apesar de ter reunido mais de 6 000 assinaturas, não foi entregue na Assembleia da República.

11. . Propor a alteração das normas dos Estatutos de Carreira – universitária, politécnica e de investigação científica – que permitem a contratação de falsos convidados ou que levam a afastar garantias da lei geral, retomando as propostas já formuladas aquando da revisão em 2009 e 2010 e que o MCTES e a AR não acolheram na ocasião.

IV. APOIAR OS COLEGAS DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO

12. Retirar da proposta de RPDIIIP entregue pelo SNESup à tutela as normas lesivas dos colegas do ensino superior privado cuja eliminação vem sendo desde há cinco anos pedida pelos subscritores desta plataforma, e informar estes colegas sobre a situação da negociação do contrato coletivo que o SNESup terá proposto à Associação Empresarial e dos quais os interessados deveriam ter sido informados após cada sessão.

13. Impugnar os actos de registo pelo Ministério de Estatutos e Regulamentos de Instituições Privadas que não obedeçam às garantias constantes do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior.

14. Realizar uma Reunião Geral de Associados do Ensino Superior Privado em dia e hora que favoreça a participação de colegas de todo o país (e não a meio da semana e a um fim de tarde, como na última reunião anunciada, em que compreensivelmente apenas compareceram 5 colegas de Lisboa).

1 de setembro de 2020

António Simões Sócio 2084

Paulo Cruchinho Sócio 3234

antonio.jose.simoes@esce.ips.pt pjcruchinho@gmail.com